

## MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E SUA DENÚNCIA NA LITERATURA

Amanda Santos da Silveira Fernandes\*  
aamandassf@gmail.com  
Universidade Feevale

Juracy Assmann Saraiva\*\*  
juracy@feevale.br  
Universidade Feevale

---

**Resumo:** O presente artigo investiga a manifestação da violência, compreendida como toda ação que aniquila ou reduz a dignidade de alguém e que se funda sobre as bases do autoritarismo, relacionando esse comportamento à cultura brasileira. Esse ponto de vista é fundamentado em estudos de Sociologia, de Antropologia, de Pedagogia e de História, que ressaltam que, por ser formada em moldes coloniais, a violência da sociedade brasileira se assenta em elementos estruturais, que têm em seu âmago o confronto de identidades. Como, em sua relação com o adulto, a criança é um outro, o artigo concebe a violência contra essa categoria social sob a perspectiva das identidades e enfoca sua representação em textos literários. Nesse procedimento, analisam-se, entre outros, os textos “Não chore, papai” (2011), de Sergio Faraco, *Cena de rua* (1994), de Ângela Lago, “Fragilidade” (2003), de Jane Tutikian, os quais têm crianças ou adolescentes como protagonistas, e busca-se sustentação em estudos da Linguística, da Semiótica, da Narratologia e em documentos legais. Em seu desenvolvimento, o artigo explicita sentidos da linguagem simbólica e conclui que, ao representar a violência, a literatura manifesta-se contra ela, denunciando sua presença no meio social.

**Palavras-chave:** Cultura brasileira. Violência. Literatura. Criança.

---

\* Mestre e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais (Feevale) e graduada em Licenciatura em Letras - Português / Inglês pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS) - campus Feliz. Seus estudos voltam-se para as áreas de Cultura, Literatura e Narratologia. Atuou de 2018 a 2022 na Rede Pública Estadual como professora de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa.

\*\* Juracy Assmann Saraiva é formada em Letras pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), mestre em Literatura Brasileira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), doutora em Teoria Literária pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Realizou pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atua como professora e pesquisadora na Universidade Feevale, situada no Rio Grande do Sul. É Bolsista em Produtividade do CNPq e coordena o grupo de pesquisa “Ficção de Machado de Assis: sistema poético e contexto”. Entre suas produções que têm a literatura infanto-juvenil por tema, destacam-se o livro *Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental* (2006), publicado pela Editora Artmed, a organização, junto com Ernani Mugge e Tatiane Kaspari, do livro *Texto Literário- Resposta ao desafio da formação de leitores* (2017), publicado pela Oikos Editora, e inúmeros artigos.

## 1 Introdução

*As crianças, esses seres estranhos dos quais nada se sabe, esses seres selvagens que não entendem nossa língua.*

(Jorge Larrosa)

Cotidianamente, notícias de casos de violência são publicadas nos mais variados veículos de informação em todo o mundo. Todavia, por sua presença constante, a violência, em suas diversas manifestações, não representa uma novidade, embora seja frequentemente ignorada e, até mesmo, banalizada. Presente nos relatos e investigações históricas das mais remotas sociedades até o momento contemporâneo, a violência significa e compõe uma sintaxe cultural, visto que as relações sociais, desde os primórdios, se engendram em um encadeamento de concordância, de subordinação e de ordem, do qual não estão ausentes conflitos e enfrentamentos.

As tensões próprias das relações sociais conduzem à compreensão de que a violência, aqui entendida como toda ação que aniquila ou reduz a dignidade de alguém e que se funda sobre o autoritarismo, integra a vida humana e faz parte da sociedade brasileira, estando profundamente arraigada nas concepções de vida e no cotidiano de sua população. Esse aspecto pode ser identificado em obras literárias que, por serem representação da cultura, trazem expressos, por meio da linguagem, atos de violência, cuja origem se situa na estrutura social e que revelam o confronto de identidades. Assim, tendo por base estudos de Sociologia, de Antropologia, de Pedagogia, de História, da Linguística, da Semiótica, da Narratologia, e documentos legais como o *Estatuto da Criança e do Adolescente*, o artigo procede à leitura de narrativas ficcionais que refletem sobre a natureza impositiva das relações entre adultos, crianças e jovens. As seguintes produções constituem *corpora* deste estudo: “Pai contra mãe” (2007), de Machado de Assis; “Melancia-Coco Verde” (2018), de Simões Lopes Neto; *Cena de rua* (1994), de Ângela Lago; “Fragilidade” (2003), de Jane Tutikian; “Não chore, papai” (2011), de Sérgio Faraco; “Gente-grande” (2005), de Domingos Pellegrini, e *O Ateneu* (1999), de Raul Pompéia.

O presente artigo volta-se, pois, para a análise de textos literários, que têm crianças ou adolescentes como protagonistas e em que a violência se revela de modo explícito ou mascarada sob a forma de cuidados e de educação. Esse objetivo

complementa-se com a delimitação da natureza da violência e de suas tipologias e com a revisão do conceito de infância e da distinção das crianças enquanto grupo social, distinção que, em nome de um processo educativo, tem levado a formas naturalizadas de violência contra elas. Esse processo revela o desconhecimento ou a negação do outro como alteridade, problema que os textos literários traduzem e para o qual orientam a atenção do leitor, mobilizando-o a favor de um convívio mais respeitoso com crianças e adolescentes.

## **2 Hierarquia da dignidade: o caso brasileiro**

Com foco na cultura brasileira, investiga-se aqui a manifestação da violência fundada sobre bases do autoritarismo e da relação de mando e obediência. Busca-se ressaltar que, por ser formada em moldes coloniais, a sociedade brasileira possui resquícios de violência que têm em seu âmago o confronto entre identidades, ao qual correspondem conflitos de autoridade, de posse, de domínio e de aniquilamento do outro.

Na carta de Pero Vaz de Caminha, endereçada ao monarca D. Manuel I, por exemplo, é possível verificar marcas de dominação e sobreposição de poder por parte do Capitão-mor em relação aos nativos locais. No relato do episódio, constata-se que, fazendo uso de pequenas ordens, os membros da nau iniciam uma relação de subjugação, representada no excerto a seguir:

Trazia este velho o beijo tão furado, que lhe caberia pelo furo um grande dedo polegar, e metida nele uma pedra verde, ruim, que cerrava por fora esse buraco. O Capitão lha fez tirar. E ele não sei que diabo falava e ia com ela direito ao Capitão, para lha meter na boca. Estivemos sobre isso rindo um pouco; e então enfadou-se o Capitão e deixou-o. E um dos nossos deu-lhe pela pedra um sombreiro velho, não por ela valer alguma coisa, mas por amostra. Depois houve-a o Capitão, segundo creio, para, com as outras coisas, a mandar a Vossa Alteza (Caminha, 2019, p. 28).

Nesse trecho, há pelo menos dois tipos distintos de violência. Em primeiro lugar, a tentativa de submissão do indígena pelo capitão, uma vez que ele exige que o nativo lhe entregue um adereço que representa sua cultura, em relação ao qual o narrador emprega adjetivos de conotação negativa, carregando-o de insignificância; e, em segundo lugar, com a exploração material, quando um marinheiro troca um bem valioso por um outro considerado por eles sem importância, o que demonstra a falta de equidade entre brancos e indígenas, visto que se trata de uma relação

hierarquizada. Além disso, o interesse do indígena em compartilhar seus costumes, ao tentar transferir a pedra para a boca do Capitão, é visto como algo despropositado, recebendo uma avaliação negativa.

Em referência à hierarquização nas relações de poder, Lilia Moritz Schwarcz (2019) reafirma que a violência no Brasil alude a questões estruturais, expressas nas relações de diferenciação social desde a colonização e resgata aspectos que evidenciam a naturalização da desigualdade hierárquica, do mando e obediência e da punição. A autora discute o sistema escravocrata, que perdurou no Brasil por mais de trezentos anos e se sustentava sobre as bases da “propriedade de uma pessoa por outra e criava uma forte hierarquia entre brancos que detinham o mando e negros que deveriam obedecer mas não raro se revoltavam” (Schwarcz, 2019, p. 15). Muito além de um sistema econômico que gerou desigualdades, a escravidão estabeleceu a etnia e a cor da pele como sinalizadores de diferenças sociais básicas, estipulou códigos de mando e de obediência, moldou uma sociedade regulada pelo paternalismo e pela hierarquização do poder. Nas palavras de Schwarcz,

Não se escapava da escravidão. Aliás, no caso brasileiro, de tão disseminada ela deixou de ser privilégio de senhores de engenho. Padres, militares, funcionários públicos, artesãos, taverneiros, comerciantes, pequenos lavradores, grandes proprietários, a população mais pobre e até libertos possuíam cativos (Schwarcz, 2019, p. 27).

O regime escravocrata deixou, como um de seus legados, a configuração de uma sociedade pautada no uso da mão de obra dos cativos, na vigilância constante, na falta de liberdade e no arbítrio para decisões e punições sobre o corpo do outro (Schwarcz, 2019). A afirmação pode ser ilustrada por meio do conto “Pai contra mãe”, publicado em 1906, em que Machado de Assis lança luz sobre instrumentos de domesticação de seres humanos escravizados, a exemplo da máscara de folha-de-flandres: fechada com um cadeado na parte de trás da cabeça, a máscara continha apenas duas aberturas – uma para enxergar e outra para respirar. Sua finalidade era acabar com o vício do alcoolismo do indivíduo escravizado e com os roubos, que sustentavam sua adicção.

O conto põe em evidência uma instituição social, conforme Machado de Assis categoriza a escravidão, que previa a propriedade de uma pessoa sobre a outra, de forma a subjugar-la, domesticá-la e civilizá-la. Toda a sociedade e seus diversos

segmentos giravam em torno desse sistema e, aos senhores e à população, cabia administrá-lo e mantê-lo funcionando.

Ainda que o conto de Machado de Assis remeta à violência contra a população negra, as consequências dessa não se restringiam, tampouco se restringem atualmente, apenas a esse grupo. Em “Melancia – Coco verde”, da coletânea *Contos gauchescos* (2018), de Simões Lopes Neto, a situação de posse, mando e castigo também se manifesta na relação entre o pai, o velho Severo, e a filha, a jovem Talapa, que nutre um amor correspondido por Costinha. Porém, interessado no comércio de seu sobrinho, Severo pretende casar a filha com ele. A moça, com medo do “laço”, como é chamado o castigo físico, chorava escondida por conta do casamento indesejado, que só não acontece pela intervenção do namorado que retorna, inesperadamente, da guerra. Conforme se constata, nos dois contos sintetizados, a literatura denuncia a violência, transformando a ficção em uma provocação crítica.

Na esteira da discussão sobre colonização, compreende-se que, no seio de um povo colonizado, nascem estruturas complexas com base em relações hierarquizadas que, quando transgredidas, evocam cenários de violência. Sob essa ótica, Maria Cecília de Souza Minayo (2005) analisa a violência no Brasil e suas considerações permitem correlacionar o fenômeno com a formação colonizadora no país:

No seu sentido material o termo [violência] parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade (Minayo, 2005, p. 14).

Percebem-se, na sociedade, categorias de violência que são aceitas e defendidas por uma parcela da população. Um exemplo disso é a palmada na criança como forma de educação e de transmissão de valores considerados socialmente positivos. A questão é que cada sociedade, em cada tempo, designa o que seria de fato aceitável e o que deve ser condenado em relação à violência infringida ao próximo. A maior dificuldade na assimilação da violência provém do fato de ela ser um “fenômeno da ordem do vivido e cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia” (Minayo, 2005, p. 14).

No conto “Não chore, papai” (2011), de Sérgio Faraco, o protagonista narra, quando já adulto, a lembrança de um episódio de desobediência em relação ao pai. A narrativa é expressa em forma de carta, cujo receptor é a própria figura paterna do narrador. Esse relembra que, em um dia muito quente e no horário em que a cidade inteira descansava, ele atravessa a cidade com seu irmão mais novo e vai até um rio longínquo que costuma frequentar com o pai. Além do calor, a principal motivação do passeio é a bicicleta Birmingham, com a qual o menino fora presenteado por uma tia.

Enquanto objeto central, a bicicleta, oriunda da cidade de Birmingham, na Inglaterra, e comprada em São Paulo, simboliza as viagens sonhadas pelo menino, que, ao emprestá-la aos amigos, recebia como recompensa uma série de estampas do sabonete Eucalol, as quais representavam diversos lugares do mundo, que o menino sonhava em conhecer. O rio, nesse sentido, ampliava sua imaginação e a intensificava por meio do sensorial: as águas, que desembocariam em rios maiores e, posteriormente, no mar, traziam a sensação de que todos aqueles lugares imaginados estavam conectados.

Ao descobrir a desobediência dos filhos, o pai vai ao encontro deles nas margens do rio. Enquanto o irmão volta com o pai em seu carro, o protagonista vai atrás, pedalando, já como início de seu castigo. Compreendendo a importância do objeto para o menino, o pai “[...] pôs-se a amaldiçoar Tia Gioconda e, agarrando a bicicleta, ergueu-a sobre a cabeça e a jogou no chão. Minha Birmingham, gritei. Corri para levantá-la, mas você se interpôs, desapertou o cinto e apontou para a garagem, medonho lugar dos meus corretivos” (Faraco, 2011)<sup>1</sup>.

Assim, o episódio do rio é arrematado com uma cena de violência do pai, evidenciando que esse fenômeno é provocado por intensa carga emocional. Embora o texto insinue que a violência física esteja presente no cotidiano educacional da família, o que de fato se coloca como agressão é o momento de fúria do pai, que danifica um objeto essencial na constituição da personalidade do menino, que jura nunca mais perdoá-lo. A violência é admitida pela família quando a criança, ainda na garagem, enquanto espera pela surra do pai, recebe da mãe um copo de leite e bolachas do tipo “Maria”. A genitora sugere que o menino peça perdão ao pai, que se encontra no quarto, com o rosto entre as mãos, em possível sinal de arrependimento.

---

<sup>1</sup> A fonte consultada não é paginada.

O menino não recebe a surra prometida e, ao final do conto, o narrador informa que a promessa feita havia sido falsa, uma vez que ele já havia perdoado o pai pelo episódio.

O texto literário analisado acima evidencia que as manifestações da violência possuem, como fio condutor, fortes cargas de emoção, tanto por parte do agressor quanto por parte da vítima, e que não existe uma fórmula exata para calcular precisamente a dimensão dos danos que esse fenômeno acarreta na vida de um indivíduo. Mesmo no caso da violência física, em que a agressão está exposta na pele da vítima, não há como mensurar os prejuízos emocionais e psicológicos que ela traz.

Desta forma, pensar sobre a violência demanda a compreensão de que o termo representa variadas manifestações na sociedade. Com efeito, existem duas categorias gerais pertinentes à delimitação do tema da violência: sua natureza e suas tipologias.

A natureza dos atos violentos pode ser subdividida em quatro categorias distintas: a física, a psicológica, a sexual e a violência da negação de cuidados (Minayo, 2005). A violência física concerne ao uso da agressão, por meio da força, com o intuito de provocar dor ou ferimentos físicos na vítima; a violência psicológica, por outro lado, consiste em agressões verbais ou gestuais que desencadeiem na vítima a privação da liberdade, humilhações, constrangimentos, hostilização, rejeição e/ou isolamento do convívio social; a violência é sexual quando, por meio da imposição, o agressor estimula sexualmente a vítima ou aproveita-se dela para obter prazer sexual, independentemente do sexo ou gênero do agressor e da vítima; por fim, há uma categoria de violência que envolve o abandono, a negligência e/ou a ausência de cuidados de indivíduos que dependem da atenção especial de outra pessoa considerada capaz e responsável por tais demandas.

Com relação às tipologias, Minayo (2005) reconhece três categorias gerais: a violência autoinfligida que, como o próprio nome sugere, é identificada quando uma pessoa fere a si mesma, como nos casos de suicídio ou automutilação; a violência interpessoal, que se fragmenta em duas modalidades distintas: a intrafamiliar e a comunitária e, por último, a violência coletiva, que se refere a atos violentos em nível macrossocial, em diversos âmbitos da sociedade, cujos agressores e vítimas agem e sofrem coletivamente.

Destaca-se que a natureza da violência e suas tipologias não são dois elementos particulares e separados entre si. Pelo contrário, cada tipologia listada acima é passível de incorporar qualquer uma das naturezas destacadas. Assim, a violência de

tipologia interpessoal intrafamiliar pode assumir, simultaneamente, formas diversas: um pai pode violentar seu filho fisicamente, psicologicamente, sexualmente ou ainda negligenciar seus cuidados, quando todos os tipos de violência ocorrem de forma concomitante.

No Brasil, de acordo com dados retirados do Relatório do Disque Direitos Humanos (Disque 100) de 2019, do total de denúncias efetivadas, mais da metade (55%) referia-se ao grupo de Crianças e Adolescentes. Entre essas denúncias, os índices do primeiro e do segundo lugar, respectivamente, são de negligência (38%) e violência psicológica (23%), seguidos de violência física (21%), violência sexual (11%), violência institucional e exploração do trabalho, as duas últimas correspondendo a 3% das denúncias. O relatório também expressa que o maior índice de violência acontece no ambiente residencial das crianças, contabilizando 52% dos casos.

Marcada por expressões de violência de naturezas diversas, como a física, a psicológica, a sexual e a da negação de cuidados básicos, a sociedade brasileira vivencia heranças da colonização. Consequentemente, a discussão acerca do autoritarismo se faz pertinente, especificamente quando se enfocam questões de identidade, uma vez que há relações entre indivíduos que pressupõem uma obediência inquestionável, noção muito presente quando se trata da educação de crianças.

Nesse sentido, articula-se o tópico da colonização e de seus desdobramentos no Brasil com o autoritarismo e, consequentemente, interligam-se ambos à formação identitária e à violência. Logo, a violência contra a criança, tanto quanto a experiência colonial, refere-se ao problema da identidade, traduzido pela posição de inferioridade ou de superioridade nas relações de poder, fato evidenciado na construção do conceito de infância e de sua distinção enquanto grupo social, o que leva ao reconhecimento de formas naturalizadas de violência com as quais as crianças têm se confrontado.

### **3 A infância e o impacto da violência**

Muito embora as sociedades, sem exceção, tenham lidado no decorrer de toda a sua existência com os filhotes da espécie humana, os quais precisam de cuidados básicos e de proteção para sua sobrevivência, nem sempre existiu uma compreensão

acerca da infância, de sua caracterização, das necessidades e dos direitos de seus sujeitos, pelo menos como são conhecidos na contemporaneidade. Como toda construção histórica e cultural, o conceito e a compreensão da infância e da criança, criou forma a partir do conhecimento que se tinha a seu respeito e, então, passou a ser desenvolvido por diversas áreas acadêmicas.

A partir de cada uma das etapas não lineares da construção do conceito de infância nas mais variadas sociedades, preconizou-se aquilo que é essencial para seu desenvolvimento pleno, seu aprendizado social, emocional e psicológico. A partir disso, as instituições foram seguindo preceitos que refletissem os valores e o conhecimento acerca da infância em cada tempo e lugar.

Assim, a partir do século XVIII, período em que eclodem diversas manifestações revolucionárias em todo o mundo e dão início a uma nova ordem de sociedade, a valorização da mulher e do núcleo familiar indica mudanças na estrutura social como um todo, mas assinala uma forma de tratamento distinto dos adultos em relação aos infantes. Se, antes, inseridas em um mundo adulto ao mesmo tempo em que a ele não pertenciam, as crianças eram tratadas com indiferença e, muitas vezes, com crueldade, com o novo *status* de infância, passam a ser mais protegidas, criando-se instituições próprias a esse fim.

Contudo, Jorge Larrosa (2017) adverte que

A infância é algo que nossos saberes, nossas práticas e nossas instituições já captaram: algo que podemos explicar e nomear, algo sobre o qual podemos intervir, algo que podemos acolher. [...] Não obstante e ao mesmo tempo, a infância é um outro: aquilo que, sempre além de qualquer tentativa de captura, inquieta a segurança de nossos saberes, questiona o poder de nossas práticas e abre um vazio em que se abisma o edifício bem construído de nossas instituições de acolhimento (Larrosa, 2017, p. 184).

É possível compreender a violência contra a criança como uma questão identitária, devido à imprecisão que ainda cerca a compreensão do que seja a infância (Larrosa, 2017). O que se sabe a respeito dessa etapa da vida reside no que a capacidade acadêmico-científica conseguiu traduzir de um universo que pouco se escutou, mas muito se observou, analisou, tabulou. A criança é um *outro* que está fora do território dominado pelo conhecimento, de forma que

os que sabem continuam investigando, os políticos continuam fazendo planos e projetos, as grandes lojas continuam atualizando seus catálogos, os produtores de espetáculo continuam fabricando novos produtos, os profissionais continuam melhorando suas práticas e os lugares nos quais acolhemos as crianças continuam aumentando e se adaptando cada vez

mais aos seus usuários. Todos trabalham para reduzir o que ainda existe de desconhecido nas crianças e para submeter aquilo que nelas ainda existe de selvagem (Larrosa, 2017, p. 185).

Segundo o princípio de alteridade de Patrick Charaudeau (2009), o sujeito apenas se reconhece em sua identidade quando se distingue do outro. Com efeito, a violência é desencadeada quando, no processo de identificação, se estabelece uma relação de atração ou de rejeição em relação ao outro e extrapola o limite do poder que sobre ele exerce. No que diz respeito à atração, o sujeito descobre-se “incompleto, imperfeito, inacabado” e é movido por uma força que requer a compreensão, a dominação, a tomada do outro: “o desejo de um outro si-mesmo” (Charaudeau, 2009, p. 1). No tocante à rejeição, o sujeito infere ser o outro uma ameaça e, a partir daí, despreza valores e normas que estabelecem diferenças na sua relação com ele.

No caso da relação entre adultos e crianças, esse movimento tem sua extensão ampliada, especialmente quando se trata da autoridade e do poder familiar. Segundo Clarissa De Antoni, “o adulto que deveria fazer papel de cuidador e protetor explora o poder que tem sobre a criança e instala uma relação assimétrica e de subordinação” (2012, p.34). Para Minayo (2001), a violência contra a criança

[...] implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento (Minayo, 2001)<sup>2</sup>.

De acordo com Sueli Deslandes, a violência contra essa categoria social se manifesta mediante variados perfis e gradações, sob a forma individual, coletiva, interpessoal e até mesmo estrutural. A autora explica que

Fala-se de violências num plural ampliado que inclui desde as que são decorrências históricas das políticas e modelos econômicos, capazes de produzir exclusão e segregação social, trazendo consequências para uma cidadania precária, até as formas culturalmente arraigadas e banalizadas. Independentemente dos termos usados para nomeá-la, a violência contra as crianças está representada em toda ação ou omissão capaz de provocar lesões, danos e transtornos a seu desenvolvimento integral (Deslandes, *et al.*, 2005, p. 44).

---

<sup>2</sup> A fonte consultada não é paginada.

Vários são os textos literários que traduzem uma ou mais categorias da violência endereçada, implícita ou explicitamente, à criança. A escritora e ilustradora Ângela Lago, por exemplo, criou uma narrativa de imagens que, por meio da linguagem simbólica, traduz diversas formas de violência experienciadas por crianças, representadas por uma personagem que vende frutas vermelhas, verdes e amarelas no semáforo.

*Cena de rua* (Lago, 1994) apresenta ao leitor um menino que, na tentativa de sobreviver, vende frutas. A narrativa remete a situações de violência estrutural que se manifestam sob diferentes formas: da vulnerabilidade, uma vez que o menino vive em situação de perigo, sujeito a ofensas e ataques da sociedade; da privação do direito ao pleno desenvolvimento infantil, pela pressuposta ausência da criança na escola; da condição de exploração imposta pelo trabalho infantil; da precária condição habitacional, expressa ao final da história com a imagem do menino em um quarto minúsculo, sem móveis e sem portas e janelas, as quais são apenas aberturas no concreto.

Cenas impactantes constroem a percepção do leitor a respeito das experiências do garoto: do lado de fora dos carros, pendurando-se nos vidros semifechados, ele observa uma mãe acalentando um sonolento filho, em uma demonstração de amor. Em outro momento, na mesma situação de observação, vê, dentro do carro, uma senhora, usando joias, que segura com força a bolsa, na tentativa de proteger seus bens do garoto. Outra cena simbólica acontece em frente a um restaurante, onde o menino senta para comer uma de suas frutas; a última, ele cede a um cachorro de rua, o que demonstra sua solidariedade para com o animal que vive em uma condição semelhante à sua. Cenas se sucedem: o passageiro de um carro rouba as frutas do menino; outros o ignoram e o humilham e, finalmente, o menino rouba uma caixa de presentes do banco traseiro de um carro. Ao abrir a caixa, ele se defronta com frutas vermelhas, verdes e amarelas, o que dá início à repetição das situações anteriores, que reproduzem o ciclo contínuo e igual das cores da sinaleira, isto é, a vida do pequeno vendedor de frutas.

Na visão de Minayo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a esse respeito, “oferece importante instrumento para que a sociedade e o estado possam, reconhecendo o protagonismo desses sujeitos, buscar superar as formas de violência que prejudicam o seu crescimento e desenvolvimento e, portanto, o desenvolvimento

social” (2001)<sup>3</sup>. Com efeito, a partir de 1990, o Brasil registra o primeiro documento que prevê especificamente a proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, delimitando os dois grupos sociais por critérios etários, considerando criança o indivíduo cuja idade atinge até doze anos incompletos e, adolescente a pessoa situada na faixa etária entre os doze e os dezoito anos de idade.

Entre seus tópicos principais, o decreto, em seu artigo 3º, alinha os direitos fundamentais da criança com os direitos essenciais do ser humano, tendo como propósito possibilitar e fomentar o desenvolvimento integral da criança, a que corresponde à formação física, mental, moral, espiritual e social. No artigo 4º, o estatuto clarifica os responsáveis por assegurar esse pleno desenvolvimento à liberdade, dignidade e respeito à criança, a saber, a família, a comunidade, a sociedade em geral e o poder público. No tocante à violência contra a criança, a lei declara no 5º artigo que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990)<sup>4</sup>.

Em 2014, a lei nº 13.010, popularmente conhecida como “lei da palmada”, instituiu a proibição ao castigo físico de natureza disciplinar e aos maus tratos psicológicos infligidos à criança e ao adolescente, tais como o sofrimento físico, lesão, humilhação, ameaça de cunho grave e ridicularização (Brasil, 2014). A decisão legal mostra que punições físicas e psicológicas, além de enraizadas no imaginário coletivo, são naturalizadas sob o pretexto da boa educação. Assim, é condenável, segundo normas morais e sociais, agredir fisicamente um adulto quando ele transgredir alguma regra, quando discorda de alguma posição ou age de maneira controversa. Tal condenação, todavia, não encontra eco quando o sujeito punido é a criança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, além disso, aclara os direitos conferidos à criança, quais sejam: a proteção à vida e à saúde; o desenvolvimento saudável e harmonioso em condições dignas de existência; a liberdade, o respeito e a dignidade das crianças enquanto sujeitos de direitos civis, humanos e sociais; a garantia da opinião e da expressão; a crença e o culto religioso; a participação da vida familiar, comunitária e política; a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, preservando-se a imagem, a identidade, a autonomia, os valores, os espaços e os

---

<sup>3</sup> A fonte consultada não é paginada.

<sup>4</sup> A fonte consultada não é paginada.

objetos pessoais; a proteção contra qualquer forma de tratamento cruel, desumano, violento, degradante, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Assim, atos que rompam com esses direitos devem ser considerados como formas de violência.

O conto “Fragilidade” (2003), de Jane Tutikian, que faz parte da antologia *35 melhores contos do Rio Grande do Sul*, organizada por Maria da Glória Bordini, torna clara a situação da violência sofrida pelas famílias e, conseqüentemente, pelas crianças ali representadas. Na narrativa, longe de serem respeitados os direitos da criança e do adolescente, constata-se que o desenvolvimento integral da criança, em suas dimensões física, mental, moral e social, é negligenciado.

A história narrada remonta à memória da narradora, quando era uma criança de doze anos, que compartilhava com seus vizinhos uma rua estreita e uma existência de condições precárias. O enredo tem início quando as crianças percebem a presença de um adolescente, pouco agasalhado, sentado à calçada. A comparação “como se fosse um animal raro”, feita pela narradora, denuncia a violência vivida pelo jovem, uma vez que reduz sua condição humana à da animalidade.

Quando os moradores da pequena rua passam a cuidar de Charles, como a narradora o batiza, dando-lhe comida, roupas e cigarros, “ele pegou a comida, levou até bem perto dos olhos, cheirou, lambeu, cheirou novamente e se pôs a comer, desesperadamente, comer e tremer cada vez mais [...]”, confirma-se a animalização do jovem, ao qual foram negados direitos humanos básicos, como o alimento e a moradia.

Para abrigar-se, Charles aloja-se em uma casa desocupada. A violência, à qual o jovem já era submetido, porém, se expande: a narradora lembra que, no dia seguinte, encontra em Charles indícios de agressão física e constata que lhe haviam roubado o que lhe fora doado. O título do conto, dessa forma, alude à questão da fragilidade do sistema social: mais do que a violência que Charles sofre e a da impotência das crianças, que estão expressas no conto, é demonstrada a inoperância do sistema social em atender aos desvalidos.

O exemplo do conto não anula outras formas de violência menos veladas, como é o caso da violência psicológica ou do abuso emocional. Nas palavras de Clarissa De Antoni (2012), essa pode ser identificada somente anos após seu início e, como não deixa marcas físicas, é observável apenas pelo comportamento da vítima ou quando ela expressa verbalmente que foi violentada. As manifestações mais frequentes desse tipo de violência, de acordo com a autora, envolvem desprezo ou

rejeição de valores, negação emocional, aterrorização e ameaça, exposição a cenas de violência, reforço ou encorajamento de comportamentos destrutivos, isolamento e pressão excessiva.

A categoria desprezo ou rejeição de valores consiste na recusa ou negligência dos cuidadores em atender as necessidades médicas ou psicológicas da criança. Constranger, apelidar de forma depreciativa, humilhar publicamente ou no privado, tratar com inferioridade, ridicularizar e rejeitar as ideias da criança são outras formas desse tipo de violência psicológica. Relacionadas à negação emocional, a autora menciona o ato de ignorar a criança e a falta de estimulação, receptividade e valorização da criança, expressas em gestos de carinho.

Ameaças à criança com danos físicos, de morte ou de abandono criam um ambiente de hostilidade, e essas ações, que podem ser verbais ou manifestadas com o auxílio de objetos, como facas, interferem negativamente no desenvolvimento psicológico da criança. De Antoni (2012) explica que essa espécie de violência se manifesta quando os

pais fazem com que a criança se sinta excessivamente culpada pelos acontecimentos negativos ocorridos no contexto familiar, atribuindo a ela a origem desses eventos. Também podem punir a criança por sentir medos próprios da sua idade, como ao deixar todas as luzes apagadas quando a criança tem medo de escuro; ameaçar que monstros, fantasmas ou bruxas irão aparecer, ou criar situações em que a criança tenha que enfrentar o objeto fóbico sem um preparo adequado, por exemplo: fazer a criança tocar em um cão, quando esta tem medo do animal (De Antoni, 2012, p. 38-39).

Outra face da violência psicológica contra a criança é sua exposição a cenas degradantes, como quando a criança é obrigada a testemunhar brigas domésticas. O ambiente familiar se torna assustador, imprevisível e pouco seguro, comprometendo fortemente o desenvolvimento socioemocional da criança. Já a exploração ou o ato de encorajar comportamentos destrutivos pode abranger o incentivo à criança a ter comportamentos antissociais, criminosos ou ilegais, que beneficiem o adulto de alguma forma. A exploração sexual também faz parte dessa categoria, sempre que a criança é exposta a conteúdos pornográficos ou submetida a ações libidinosas. Outra flagrante violência consiste em manter a criança exclusivamente em casa para realizar serviços domésticos ou envolvê-la em atividades ilícitas, como tráfico de drogas e furtos.

O isolamento corresponde ao ato de isolar a criança da convivência com outras pessoas, sendo da família ou da comunidade, inviabilizando seu contato social com

colegas, amigos, familiares ou vizinhos. Em casos extremos, pode acontecer de os cuidadores trancarem a criança em determinados cômodos da casa e não permitirem que ela participe de interações rotineiras, como sentar-se à mesa para as refeições. Por último, é referida a ação de pressionar excessivamente a criança para que adquira habilidades motoras, acadêmicas, entre outras que ainda não estejam ao seu alcance, induzindo a criança a buscar a aprovação parental que dificilmente será alcançada.

Em “Gente-grande” (2005), de Domingos Pellegrini, o narrador, quando adulto, narra episódios vividos por ele e por sua irmã mais velha, os quais ilustram a violência interpessoal de tipo intrafamiliar à qual são submetidos. Logo no início, o conto anuncia a separação dos pais e narra uma turbulenta discussão protagonizada por eles em frente aos filhos. Gritos, objetos pessoais do pai sendo jogados contra ele pela mãe, xingamentos como “fracassado, desgraçado e puta” e ameaças compõem a briga. Esses comportamentos não representam novidade na vida das crianças, já que o narrador-protagonista refere outros episódios semelhantes.

Essa experiência, por si, expõe a criança à violência psicológica por instaurar sentimentos de medo e de hostilidade em um ambiente que, *a priori*, deveria representar segurança. A irmã, que também é uma criança, assume a responsabilidade de distrair o irmão durante a briga, e o terror dela é demonstrado por uma tremedeira quando a mãe joga a garrafa de pinga do pai na parede. A situação narrada nega à criança sua condição infantil, sendo assumido, pela menina, o papel de um adulto, em seu esforço para que o irmão não se deixe perturbar por aquele conflito. O narrador relembra, também, o adultério da mãe, que ele, menino, presencia, sem compreender:

Era véspera de Natal e Pai tinha saído pra comprar o vinho da ceia, eu quebrava nozes na porta; enfiava na dobradiça e ia fechando a porta até quebrar. Conforme abria de novo pra tirar a noz, aparecia a fresta entre o batente e a porta, e eu via Mãe e Tio Carlos rindo, rindo, até que ela descansou a cabeça no peito dele, os dois bem juntos, ele alisando o cabelo dela e falando na orelha (Pellegrini, 2005, p. 154).

A cena configura um tipo de violência sexual, pois coloca a criança em situação em que presencia um processo de sedução amorosa, embora ainda não possua maturidade suficiente para compreender o que se passa. A narrativa também expressa o constante medo que as crianças têm da mãe que as proíbe de terem contato com o pai, o que se traduz em isolamento. Além disso, em conversa com a

avó materna, são alertadas para que nunca aceitem bebida ou comida alguma de sua mãe.

O conto é modelar para a compreensão de que diversos tipos de violência podem ocorrer contra a mesma pessoa e serem infligidos por um mesmo indivíduo. A criança, como um ser vulnerável e pouco maduro, pode encontrar em seu caminho a negligência e o mau uso da autoridade, aos quais seus responsáveis as submetem. O título, que reproduz parte do argumento da avó das crianças, segundo o qual “gente grande sabe o que faz”, denota a ironia com que as ações dos adultos são representadas na narrativa. “Nela, sobressai a imagem da criança estupefata diante da inconsequência dos adultos, o que comove e transforma o leitor, induzindo-o a situar-se enquanto sujeito social e a assumir seu dever ou sua responsabilidade diante da infância fraudada em seu direito a um clima familiar harmonioso” (Saraiva; Mügge, 2015, p. 119-120).

De Antoni explica que, na maior parte das famílias no Brasil, “o autoritarismo (abuso de poder) ou a negligência (falta de afetividade) estão comumente presentes” (2012, p. 42). Como consequência, o desenvolvimento comportamental e emocional e a construção da autoestima de crianças são prejudicados e acarretam problemas futuros, como a dificuldade de lidar com adversidades e a formação de “crenças disfuncionais ou equivocadas sobre si mesmas e sobre os outros” (De Antoni, 2012, p. 43). A violência psicológica ainda afeta a habilidade de comunicação e o desenvolvimento da autoconfiança, necessários ao indivíduo nas interações sociais e nas tomadas de decisão, estimulando a baixa autoestima, a depressão, a hostilidade interpessoal e a negatividade.

O romance *O Ateneu* (1999), de Raul Pompéia, pode exemplificar a violência na forma de abandono e de negligência quanto a necessidades afetivas das crianças. Sérgio, o protagonista, é conduzido ao “O Ateneu” pelo pai, uma escola a que eram atribuídas as melhores qualidades e as mais chamativas propagandas. Os filhos das famílias abastadas eram o público-alvo do colégio, sendo mencionado pelo narrador que “os educandos do Ateneu significavam a fina flor da mocidade brasileira”.

O pai de Sérgio, deslumbrado com a escola e ansioso pelo amadurecimento do filho longe do núcleo familiar pede, ao início da narrativa, que o filho tenha coragem, pois vai encontrar o mundo. Os cenários presenciados por Sérgio, no entanto, não são os mais promissores: agressões hostis e, muitas vezes, cruéis, por parte dos estudantes; severas punições aplicadas pelo diretor Aristarco; sentimentos de inveja

e de revolta manifestados entre os colegas revelam que o mundo almejado pelo pai é, na verdade, injusto, violento e corrupto. Ademais, o isolamento do menino em relação à família ocasiona um afastamento emocional: o pai, quando adoentado, viaja à Europa para realizar um tratamento e leva consigo a família, da qual Sérgio, aparentemente, já não faz parte. O acontecimento obriga o interno a passar as férias também na escola, passagem que é narrada com uma frieza, que é proporcional ao sentimento de menosprezo a que o jovem é submetido. Essa interpretação decorre do sentido conotativo da linguagem, que abstrai da escola *O Ateneu* a significação de educandário para substituí-la pela de prisão, que sugere serem os cuidados do pai e dos professores, particularmente, de Aristarco, formas de opressão e que refere ser o internato um recurso que possibilita aos pais abandonarem os filhos a própria sorte. Revelador da violência dos mais fortes sobre os mais fracos, *O Ateneu* simboliza a própria sociedade brasileira, que, ainda na atualidade, repete situações de dominação como as demonstradas pelo Capitão-mor em relação aos nativos locais, no momento da descoberta do Brasil. Revelador da violência dos mais fortes sobre os mais fracos, *O Ateneu* simboliza a própria sociedade brasileira, que, ainda na atualidade, repete situações de dominação como as demonstradas pelo Capitão-mor em relação aos nativos locais, no momento da descoberta do Brasil, especialmente no que concerne à subjugação da criança.

#### 4 Conclusão

Conforme o exposto, a violência contra a criança possui raízes culturais e manifesta-se de variadas formas. Torna-se um problema social na medida em que deteriora uma importante fase da construção da identidade do indivíduo e, além de comprometer sua integridade psicossocial, traz prejuízos ao desenvolvimento pleno de sua autonomia.

Enquanto objetos culturais, os textos literários contribuem para o desvelamento do modo como o fenômeno da violência ocorre na sociedade. Eles desencadeiam a imaginação do leitor e, ao aprimorar sua sensibilidade, instalam um exercício crítico reflexivo que se estende do contexto representado para o objeto de sua representação. Isso ocorre porque a engenhosa arquitetura dos textos dá nome e rosto a crianças menosprezadas, e esse perfil se transfere à de milhares de crianças

que merecem a complacência do adulto e dela necessitam, concretizando-se a função humanizadora da literatura, a que Antonio Candido (2002) se refere.

Portanto, a análise, sob o ângulo da violência, da carta de Pero Vaz de Caminha, das narrativas de Machado de Assis, de Simões Lopes Neto, de Sérgio Faraco, de Jane Tutikian, de Ângela Lago, de Domingos Pellegrini e de Raul Pompéia esclarece a orientação social e ética dessas produções, visto que induzem o receptor a penetrar nos problemas da vida, a identificar atos de violência e a melhor compreender a sociedade, cujos aspectos negativos são denunciados por meio da linguagem simbólica. Em sua mensagem, os textos afirmam que a indiferença diante de crianças que são vítimas da insensatez de adultos e que experienciam uma situação de vulnerabilidade psíquica e social é inaceitável.

## MANIFESTATION OF VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ITS DENUNCIATION IN LITERATURE

**Abstract:** This article investigates the manifestation of violence, understood as any action that annihilates or reduces someone's dignity and which is based on the foundations of authoritarianism, relating this behavior to Brazilian culture. This point of view is based on studies in Sociology, Anthropology, Pedagogy and History, which highlight that, as it is formed along colonial lines, violence in Brazilian society is based on structural elements, which have at their core the confrontation of identities. As, in their relationship with the adult, the child is considered an *another*, the article conceives violence against this social category from the perspective of identities and focuses on its representation in literary texts. In this procedure, we analyze, among others, the texts “Não chore, papai” (2011), by Sergio Faraco, *Cena de rua* (1994), by Ângela Lago, “Fragilidade” (2003), by Jane Tutikian, which have children or adolescents as protagonists, and support is sought in studies of Linguistics, Semiotics, Narratology and legal documents. In its development, the article explains the meanings of symbolic language and concludes that, by representing violence, literature speaks out against it, denouncing its presence in the social environment.

**Keywords:** Brazilian culture. Violence. Literature. Child.

### Referências

ASSIS, Machado de. *Pai contra mãe*. Artes e Ofícios, 2007.

BOSI, Alfredo. Colônia, culto e cultura. *Dialética da colonização*, v. 3, 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. *Política nacional de redução da morbimortalidade por*

*acidentes e violências*: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. *Disque Direitos Humanos*: Relatório 2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2020, 155 p. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019\\_disque-100.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf). Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art1). Acesso em: 10 nov. 2021.

CAMINHA, Pero Vaz de. *A carta de Pero Vaz de Caminha*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2019.

CANDIDO, Antonio. *Textos de intervenção*. São Paulo: Duas Cidades; 34, 2002.

CHARAUDEAU, Patrick. *Identidade social e identidade discursiva*, o fundamento da competência comunicacional. O trabalho da tradução. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009. p. 309-326.

DE ANTONI, Clarissa. Abuso emocional parental contra crianças e adolescentes. HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Silvia Helena. *Violência contra Crianças e Adolescentes*: teoria, pesquisa e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 33-40.

DESLANDES, Suely Ferreira; DE ASSIS, Simone Gonçalves; SANTOS, Nilton Gonçalves de. Violência envolvendo crianças no Brasil. In: *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

FARACO, Sergio. *Não chore, papai*. In: FARACO, Sérgio. Contos completos [recurso eletrônico]: edição atualizada / Sergio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.

LAGO, Ângela Maria Cardoso. *Cena de rua*. Belo Horizonte: RHJ, 1994.

LARROSA, Jorge. O enigma da infância. In: LARROSA, Jorge. *Pedagogia profana*: danças, piruetas e mascaradas. Autêntica, 2017. p. 183-197.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista brasileira de saúde materno infantil*, v. 1, p. 91-102, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência, um problema para a saúde dos brasileiros*. In: *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

NETO, Simões Lopes. Melancia – Coco verde. *In*: NETO, Simões Lopes. *Contos gauchescos*. Artes e Ofícios Editora, 2018.

PELLEGRINI, Domingos. Gente-grande. *In*: PELLEGRINI, Domingos. *Melhores contos*: Domingos Pellegrini. Seleção e prefácio de Miguel Sanches. São Paulo: Global, 2005. p. 151-162.

AUTORA; MÜGGE, Ernani. “Gente-grande”: denúncia da pequenez dos adultos. *Estudos de literatura brasileira contemporânea*, n. 46, p. 117-132, jul./dez. 2015.

TUTIKIAN, Jane. Fragilidade. *In*: BORDINI, Maria da Glória (org.). *35 melhores contos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: IEL, 2003. p. 61-65.

*Recebido em 29/03/2023*

*Aceito em 27/11/2023*

*Publicado em 30/11/2023*